



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO - RECURSO**

Destino: **NRM/DELEMIG**

Processo: **08460.004825/2025-54**

Interessado: **AGATA GORZYNSKA**

1. Ciente do inteiro teor do presente processo, em especial do Recurso (144172017), interposto pela interessada;
2. Considerando-se o teor do Parecer (144497644), do Chefe do Núcleo de Registro Migratório da Polícia Federal/RJ, conheço do recurso interposto pela interessada para, no entanto, indeferir o pedido, mantendo na íntegra, pelas razões expostas, o Auto de Infração e Notificação nº 0133_00820_2025, lavrado em face da migrante polonesa AGATA GORZYNSKA;
3. Ao Chefe do NRM/DELEMIG, para ciência e providências, dando-se ciência à parte interessada, acerca do indeferimento do pedido.

RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA

Delegado de Polícia Federal
Chefe Substituto da DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA**, Delegado(a) de **Polícia Federal**, em 30/01/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144498379&crc=041A44B0.
Código verificador: **144498379** e Código CRC: **041A44B0**.